



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 184/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a implantação de câmera de olho vivo na Praça Estevão Alves no Bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores que têm enfrentado problemas sérios de segurança e esperam que com a instalação das câmeras de videomonitoramento os atos ilícitos serão inibidos. Como sabemos, na área de segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade trazer maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Guilherme de Lima Braga

Vereador